



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2008, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Iram de Almeida Saraiva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 021.378.601-04, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede à Avenida Anhanguera, nº 5.440, Setor Central, Goiânia–GO, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente, Humberto Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 1418832 – 2ª via/DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.162.611-15, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2008**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMPENHO COMPLEMENTAR

Fica determinada a emissão de empenho complementar no valor de **R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais)**, destinado às seguintes despesas:

I – **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, referente às contribuições institucionais repassadas ao **CONVENENTE**, que correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, conforme Nota de Empenho nº _____, datada de _____;

II – **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, referentes às bolsas-auxílio pagas aos estudantes, que correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, conforme Nota de Empenho nº _____, datada de _____.



Parágrafo único. Os valores acima mencionados referem-se às despesas estimadas para a execução do Convênio nº 01/2008 nos meses de Janeiro/2013 e Fevereiro/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Convênio nº 01/2008, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2012**.

vereador Iram Saraiva
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Keila Eiko Felipe Mori Dallara
Procuradora Chefe

Humberto Rodrigues de Oliveira
Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO